

OS POBRES NA IDADE MÉDIA: DE MINORIA FUNCIONAL A EXCLUÍDOS DO PARAÍSO

Prof. Dr. Cyro de Barros Rezende Filho

Professor da cadeira de História Antiga e História Medieval

Universidade de Taubaté.

Resumo

Neste artigo, com base documental em textos eclesiásticos, discorre-se sobre a evolução do conceito de pobreza durante a Idade Média e durante o início da Idade Moderna. A pobreza é estudada, em suas várias concepções, de um ponto de vista sociocultural. São analisados momentos ideologicamente bem delimitados, em relação à pobreza. Em primeiro lugar, observa-se que a prática da caridade era necessária, o que fazia da pobreza uma condição básica para caracterizar o indivíduo caridoso como um bom cristão. Assim, a pobreza tinha um caráter de funcionalidade, pois possibilitava a caridade que, juntamente com a fé e a esperança, compõe as virtudes teológicas. Em segundo lugar, a pobreza passou a ser vista como indigência, como algo de que a sociedade se envergonhava, e, portanto, tudo se fazia para ocultá-la. Em seguida, a condição de pobreza provocou a justa ira dos pobres, o que explodiu em uma série de rebeliões generalizadas. Finalmente, a pobreza passou a ser considerada como a negação da condição de acesso ao paraíso.

Palavras-chave: pobreza, pobres, cristianismo, transformações culturais

THE POOR PEOPLE IN THE MIDDLE AGES: FROM THE FUNCTIONAL MINORITY TO THE EXCLUDED FROM THE PARADISE

Abstract

In this article, based on ecclesiastical texts, deals with the evolution of the poverty concept during the Middle Age and the beginning of the Modern age. The poverty is studied, in its several conceptions within a socio cultural view. The ideological well distinct moments related to the poverty are analysed. Firstly, it is observed that the practice of charity is necessary; what made the poverty a basic condition to characterise the charitable person as a good Christian. Thus, the poverty had a functional profile, because it became the charity, with the faith and the hope which compose the theological virtues. Secondly, the poverty became something that made the society ashamed and tried to hide it. Then, the poverty condition provoked the fair wrath of the poor people, what exploded in a series of generalised rebellions. Finally, the poverty was considered as a condition of denial to the right of entrance to the paradise.

Key words: Poverty, Poor people, Christian, Cultural transformation.

INTRODUÇÃO

A **pobreza** (*paupertas*), definida em sua acepção de **carência**, foi plena e permanente durante toda a Idade Média (séculos V-XV), assumindo contornos extremamente agudos em determinadas épocas, por exemplo, durante a **escassez endêmica** dos séculos VII-IX, e quando da **crise estrutural do feudalismo**, nos séculos XIV e XV. A pobreza abraçou largamente a população medieval e fez dos pobres a esmagadora maioria, ao longo do período.

A palavra **pobre** (*pauper*), por sua vez, sofreu uma alteração significativa. Originalmente, tinha um sentido adjetivo, denotando uma qualidade: “uma determinada pessoa é pobre”. Designava pessoas pertencentes a categorias sociais distintas, atingidas por uma carência: um homem pobre, um camponês pobre ou um clérigo pobre. Ao longo do tempo, o vocábulo adquiriu valor substantivo: a pessoa torna-se “um pobre” (MOLLAT, 1966, pp. 6-23). E seu emprego no plural (*pauperes*) passou a traduzir a percepção quantitativa de um grupo social de fato e o despertar de um sentimento de piedade ou de inquietude suscitado pelo número de pobres. Ou seja, a palavra “pobre” passou a designar uma **categoria social** específica, foi numericamente majoritária, durante aquele período.

Ainda mais, o vocábulo “pobre” assumiu, ao longo da Idade Média, valores conceituais amplos e diversificados. Às clássicas acepções de pobreza espontânea ou voluntária que designam os monges (*pauperes Christi*) e os eremitas (*pauperes spontaneus*), somaram-se as palavras atribuídas ao próprio Cristo “Bem aventurados os pobres de espírito, porque deles é o reino dos céus” (BÍBLIA VULGATA, Mt., XVI, 3). Devem-se considerar, ainda, os diferentes significados designativos de que a palavra “pobre” se revestiu: *famelicus*, para nomear os deficientes alimentares; *nudus*, aqueles carentes de vestuário; os deficientes físicos e os doentes, *caecus* (os cegos), *claudus* (os aleijados), *infirmus* (os doentes), *leprosus* (os leprosos), *vulneratus* (os feridos), *debilis* (os fracos), *senex* (os velhos); os deficientes mentais, *idiotus* (os idiotas), *simplex* (os retardados); aqueles que passavam por situações de adversidade, *orphanus* (os órfãos), *viduae* (as viúvas), *captivus* (os prisioneiros); os *humilis*, aqueles privados de justiça; e, os *inermes*, aqueles incapazes de se defender, entre tantos outros.

Nesse universo de “pobreza” ampliada, o presente artigo traça sua trajetória no ocidente Medieval, balizando os diferentes momentos que ela comportou. Primeiramente, como condição necessária à prática da caridade cristã; em segundo lugar, como algo que causa repulsa e deve ser escondido; e, em terceiro, quando a justa ira dos pobres explode, finalizando com sua “exclusão” do paraíso.

OS POBRES COMO MINORIA NECESSÁRIA

Na civilização cristã que floresce na Europa, uma categoria específica de pobres emerge como **minoría**: aquela necessária à prática da caridade. Os pobres adquirem, na ótica cristã do período, um caráter **de funcionalidade**: sempre devem existir pobres, para que os “não-pobres” possam assisti-los, qualificando-se como bons cristãos. Não se pode erradicar a pobreza! O que na Antiguidade era generosidade, na forma de donativos distribuídos pelo Estado Romano (*anona*), tornou-se, com o cristianismo, **caridade**, que, juntamente com a fé e a esperança, compõe as virtudes teológicas.

Os Padres da Igreja, que nos primeiros séculos sistematizaram a doutrina cristã, filtraram as noções pagãs de humanidade e adaptaram-nas ao princípio da caridade, dando origem aos conceitos medievais de **pobreza** e **misericórdia**. Seguindo as palavras de São Paulo, “Cristo sendo rico, se fez pobre por vós, a fim de que fôsseis ricos pela sua pobreza” (idem, II, Cor, 8-9), deram à concepção cristã da caridade uma abrangência que transforma a humildade espiritual em um impulso em direção a Deus, enquanto procuravam aliviar a humilhação material e social dos pobres. São João Crisóstomo escreveu que “Oferecer um copo de água é oferecer um cálice precioso [...] Não honreis a hóstia com vestidos de seda [...] Honrar igrejas suntuosas é zombar de Deus, desprezando-o nos pobres”; Santo Ambrósio de Milão afirmou que “O desprezo pelo pobre é um assassinato”; Gregório de Nissa exortou a que, coletivamente, “[...] alimentemos, vistamos Cristo”; São Jerônimo dizia que o bom cristão “[...] deveria seguir nu, o Cristo nu”; e Santo Agostinho formulou a definição lapidar “[...] do supérfluo do rico como sendo o necessário do pobre” (MOLLAT, 1989, pp. 21-23).

Essa nova concepção de caridade incorporou-se como parte integrante da doutrina cristã, e passou a refletir a prática do cotidiano. Em um episódio passado no século IV, há uma passagem emblemática, na qual São Martinho de Tours, cavaleiro romano, corta com um golpe de espada seu capote, para dar metade dele a um mendigo, às portas da cidade de Amiens. Episódio pleno de símbolos. Era uma sublimação da pobreza, na medida em que o indigente socorrido representava o próprio Cristo. Era também um incentivo à prática da caridade, dirigido, por intermédio de Martinho, àqueles que, possuindo um cavalo e estando armados de uma espada, dispunham de fortuna, poder e força. A simbologia completa-se com o local do episódio: a cena passava-se às portas de uma cidade, o ponto de encontro entre campo e cidade, entre os universos rural e urbano.

Dessa forma, viu-se, no ocidente, a Igreja afirmar que os bens materiais que possuía, na verdade, formavam o patrimônio dos pobres, enquanto o bispo passou a representar o duplo papel de pastor e de pai dos pobres. O Concílio de Orleans (511) decretou que os bispos reservassem 1/4 de seus rendimentos às necessidades dos pobres, enquanto o Concílio de Mâcon (585) proibiu os

bispos de se cercarem de cães de guarda, para não mais impedir que os necessitados deles se aproximassem (HEFELE, 1911, III).

Na prática, as igrejas passaram a elaborar listas dos pobres a serem assistidos em cada paróquia, conhecidas como *matricula*. Em Reims, já em 470, e em Laon, em 490, aparecem listas de matriculados. Por volta de 590, o bispado de Metz arrolava 726 pobres de suas diversas paróquias, que recebiam, mensalmente, doações de trigo, vinho, toucinho, peixe, azeite, queijo e legumes (BRÉHIER, 1936, IV).

A *Vida de Santo Elói*, obra que cobre o período 588-660, traz uma passagem lapidar: “Deus teria podido fazer todos os homens ricos, mas quis que houvesse pobres neste mundo para que os ricos tivessem uma oportunidade de redimir seus pecados” (MIGNE, 1885, 87, col. 533). Trata-se da **dialética da pobreza**.

Com a progressiva ruralização europeia e a corolária decadência das cidades, os bispos vão sendo substituídos pelos monges, como os principais atores da prática da caridade cristã. Os mosteiros beneditinos, inseridos em um contexto rural, passam a atender aos pobres que já não se encontravam majoritariamente nas cidades. O monge, voluntariamente o **pobre de Cristo** (*pauper Christi*), passa a atender aos **pobres involuntários** (*pauperes invit*). A **hospitalidade** beneditina torna-se lendária. Ricos, pobres, viajantes, peregrinos, todos, sem distinção, recebem, ao menos, acolhida por uma noite e duas refeições, sendo os necessitados alojados na hospedaria dos pobres (*hospitale pauperum*), o que já denota uma clara distinção social. E, no século IX, o monge encarregado da admissão de estranhos no mosteiro, o porteiro, passou também a ser o encarregado da administração do celeiro, sinal inequívoco dos tempos.

Aos poucos, institucionalizou-se a distribuição de esmolas pelos mosteiros, com a criação da figura do monge esmoler. Entre suas atribuições estava a de recolher todas as sobras das refeições dos monges, para distribuí-las aos pobres. As datas significativas do calendário cristão, como o Natal, a Páscoa, o dia de Todos os Santos, tornam-se ocasiões de distribuição generalizada de víveres aos necessitados (GOGLIN, 1976, pp. 61-66).

É interessante observar que a instauração da ordem feudal ocasionou a superação da oposição pobre-poderoso (*pauper-potens*) e fez nascer outra, pobre-cavaleiro (*pauper-miles*). A carência básica dos pobres passou a ser a de **Justiça** e produziu a união de pobres-monges-bispos, em torno de um objetivo comum: “civilizar” a prática da guerra. Por volta de 990, a Igreja conseguiu impor à sociedade feudal a **Paz de Deus**, que resguardava, das agressões dos cavaleiros, os considerados indefesos (*inermis*), tais como monges, padres, freiras, pastores, crianças, viúvas, mercadores, peregrinos e aqueles que iam ou voltavam da missa. Paralelamente, difundiu-se a aceitação da idéia de que os edifícios das igrejas eram um santuário, sendo banida toda violência, em seus interiores. E, a partir do século XI, a Igreja vai insistir na obediência à **Trégua de Deus**, uma nova concepção que proibia as lutas e os ataques, do entardecer das sextas-

feiras, ao amanhecer das segundas-feiras, durante o Natal, a Páscoa e a Quaresma, fazendo do derramamento de sangue, nesses períodos, um pecado mortal (REZENDE FILHO, 1995, p. 26). A Igreja passou, portanto, a resguardar da violência, endêmica na época, a multidão anônima de indefesos (*multitudo inermis vulgi*), que compunha a população do ocidente europeu, então majoritariamente rural.

Ao se fazer um balanço do período, pode-se afirmar que a funcionalidade da pobreza foi garantida e assegurada pela ação da Igreja, tanto no campo teórico, como na atuação prática. Mas as distorções avolumavam-se e seriam sentidas nos séculos XII-XIII.

OS POBRES ENVERGONHAM A SOCIEDADE

No período que abarca aos séculos XII e XIII ocorreu a convergência de três fenômenos, a generalização das estruturas feudais, o renascimento comercial e o crescimento urbano generalizado, que, juntos, vão provocar a desestruturação da vida comunal tradicional.

No campo, as unidades familiares ampliadas e as comunais faziam com que houvesse pobres, mas não **miseráveis**. O acentuado crescimento demográfico, que se inicia já em finais do século XI, impõe uma expansão generalizada, quer em direção às novas áreas de cultivo, quer rumo às cidades. A área rural literalmente **transborda**, lançando para fora todos aqueles que já não cabem nos exíguos espaços do feudo. A característica social básica desse transbordamento é ocasionar uma dupla perda, a da **proteção familiar** e a da **proteção senhorial**. Praticamente não existiu a instituição da **servidão**, nas novas áreas rurais, enquanto as cidades passaram a abrigar uma multidão de homens livres. Sendo livre, o homem deve saldar todas suas obrigações em dinheiro, uma vez que as obrigações em trabalho traduzem a marca da servidão. E teve que fazê-lo em uma conjuntura extremamente desfavorável para o trabalhador assalariado, na qual o contínuo crescimento demográfico, que fez a população européia passar de 48 milhões de habitantes, em 1100, para 73 milhões, em 1300 (BATISTA NETO, 1989, p. 42), acarretou uma contínua e enorme compressão nos salários em geral. A título de exemplo, na Florença de finais do século XIII, um das mais ricas cidades mercantis do período, enquanto um pão custava 10 soldos, o salário diário médio era de apenas 8 soldos (TENENTI, 1986, p. 12).

O provérbio alemão que se generaliza em finais do século XII, “O ar da cidade liberta” (KEYSER, 1958, p. 96), revela que, na prática, essa condição de liberdade provocava um brutal aumento da multidão de deserdados, que passa a compor majoritariamente a população das cidades medievais, constituindo o que se denominou de **proletariado urbano**. Os próprios monges, antes agentes privilegiados do auxílio aos pobres, tornaram-se a referência da diferença. Gordos, rosados, ociosos em meio a uma multidão de magros, macilentos, doentes, miseráveis. A expressão popular “comi como um abade”, que aparece no século XIII, reflete a realidade de que o

pobre de Cristo não era mais atingido pela pobreza que se generalizava, sendo a manutenção de sua denominação anterior (*pauper Christi*) mero artifício semântico.

Nesse contexto vão aparecer as Ordens Mendicantes, a dos Dominicanos e, especialmente, a dos Franciscanos. Os últimos, que se autodenominavam Frades Menores (*fraticelli*), tentaram alterar o conceito de pobreza. A chave da questão foi a aceitação da pobreza de Cristo. Cristo foi essencialmente pobre, “[...] nunca possuiu bem material algum, e viveu da caridade de seus seguidores” (GRUNDMANN, 1950, p. 74), e ainda estimulou outros a seguirem seu exemplo. Portanto, a pobreza é **virtude**, e não funcionalidade.

A ação prática da Ordem destacou-se no sentido de elevar a noção de pobreza, transformando-a em virtude, e, portanto, em um estado digno de ser compartilhado. E, pela demonstração de fé na infinita **misericórdia** divina, operar uma verdadeira “inclusão social”, readmitindo, no seio do rebanho cristão, seus muitos **excluídos**, a exemplo dos pobres, dos leprosos, dos aleijados e dos pecadores (LAMBERT, 1963, pp. 18-92).

Mas era tarde demais. Enquanto os Frades Menores foram condenados como heréticos, pelo papa João XXII, em 1381 (REZENDE FILHO, 2005, p. 62), os pobres não resistiram, como categoria social, aos valores do dinheiro e da laboriosidade que a nascente burguesia venerava, e passaram a ser vistos como **excluídos voluntários** da sociedade.

O infortúnio do pobre não é senão fruto de seu mau ânimo e de sua preguiça, e a pobreza passa mesmo a ser vista como um castigo divino (FRANCO JÚNIOR, 1995, p. 105). A pobreza torna-se uma **indignidade**, um **fracasso**, aos olhos de quem ocupa uma função (*officium*). No dizer de São Boaventura, em meados do século XIII, “A pobreza é a mãe de todos os vícios porque ela agride a ordem social, ela é um **escândalo**” (*turpitude*). E, nos sermões dominicais de finais do século XIII, a **avareza** deixa de ser apontada como um pecado grave (FOSSIER, 1970, pp. 146-147).

O reflexo dessa nova visão é a multiplicação das Instituições Assistenciais e a difusão da prática da **caridade coletiva**. A esmola não é mais dada diretamente ao pobre, mas à Igreja, e não mais na forma de víveres, mas em dinheiro. Ao mesmo tempo, assiste-se à difusão dos Leprosários e dos Hospitais urbanos que, seguindo a fórmula “cuidemos de nossos senhores os doentes, nossos senhores os pobres” (Imbert, 1947, pp. 78-86), procuravam afastar do convívio comum as marcas da indignidade e do fracasso, expostas pelos pobres e pelos doentes. Também as Confrarias e as Santas Casas de Misericórdia, que se popularizam ao longo do século XII, as primeiras dedicadas à atenção aos enfermos e aos necessitados, e as segundas sendo mais um abrigo que propriamente um local de tratamento, operavam na mesma direção: limpar as cidades de seus traços degradantes.

Deve-se esconder a pobreza, ela é **fela** e, com sua presença, **envergonha** a sociedade. Mas os pobres multiplicam-se e vão clamar sua voz irada nas revoltas dos séculos XIV e XV.

A JUSTA IRA DOS POBRES

Os séculos XIV e XV são uma época de **turbulência** para a Europa. Paralelamente à ocorrência generalizada de uma crise tríplice, agrária, demográfica e monetária, somam-se guerras incessantes e o rompimento do equilíbrio da cristandade medieval (Grande Cisma), que eram um prenúncio da **crise estrutural do feudalismo**. A característica social da época foi a eclosão de numerosas revoltas populares, tanto no campo, como nas cidades, quando os **pobres se rebelaram** contra a ordem estabelecida, explodindo em justa ira.

Houve uma **pauperização progressiva**, quer dos camponeses e rendeiros rurais, quer dos trabalhadores urbanos, o que ocasionou uma confluência de carências. Ao lado da dura luta pela sobrevivência, muitas vezes infrutífera, somou-se a falta de justiça, de paz e mesmo de **esperança**, uma vez que mais e mais pessoas eram atingidas pela pobreza. A posse de um lote de terra, ou de uma colocação laboriosa, deixou de ser a garantia de uma vida digna ou mesmo de sobrevivência, na medida em que a crise estrutural do feudalismo engolfava o corpo social e que o estado de pobreza se alastrava de forma incontrolável, abraçando a todos.

O resultado foi um período de violência **endêmica**, cuja característica básica foi uma generalizada revolta dos pobres, por toda a Europa. No campo, essas revoltas receberam a denominação de *jacqueries*, devido à presença massiva dos “Jacques” (homens comuns, homens do povo). Tiveram um caráter anti-senhorial e, por vezes, até anticlerical. Nas cidades, foram dirigidas contra a camada dirigente, o patriciado urbano (FOSSIER, 1970, p. 339s). No universo rural, registram-se revoltas na Borgonha (1308), na Flandres (1323 e 1328), no norte da França, Lombardia e Renânia (1358), na Inglaterra (1381 e 1408-1420), na Catalunha (1391 e 1410 – 1414), na Jutlândia (1411), na Dinamarca (1436) e na Noruega, em 1438 (HEERS, 1970, pp. 114-120). E no contexto urbano ocorreram levantes populares em Bruges (1302), em Toulouse (1320 e 1356), nas cidades de Gand, Louvain, Maastricht e Bruxelas (1380), em Londres (1381), em Paris (1382, 1413 e 1418), em Worms, Spira, Francfurte e Mogúncia (1383) e em Florença, em 1378 e novamente em 1478 (ARAGONESE, 1948, p. 32s).

A origem dessas revoltas está no **desconforto** que a pobreza causa, na **injustiça** de sua imposição e na **vergonha** que ela ocasiona. Nas palavras de John Ball, o líder da grande sublevação inglesa de 1381, com base no dito popular “A bondade desconhece os ricos, que obrigam todos os homens a serem pobres”, encontra-se claramente expressa a constatação que segue:

E se todos nós descendemos de um mesmo pai e de uma mesma mãe, Adão e Eva, como podem os senhores afirmar e provar que eles são mais senhores do que nós – salvo que eles nos obrigam a cavar e cultivar a solo para depois virem esbanjar o que produzimos? Eles vestem-se com veludo e cetim, adornam-se com peles de esquilo, enquanto nós nos cobrimos com trapos. Eles têm vinhos, especiarias e pão fino, ao passo que nós temos apenas centeio, farinha estragada e palha, e só água

para beber. Eles possuem lindas residências e feudos, enquanto para nós há trabalho e tributação, sempre nos campos debaixo da chuva e da neve. Mas é de nós e do nosso trabalho que provém tudo aquilo que mantém a pompa deles (LINDSAY, 1950, pp. 23 e 46-47).

É desnecessário dizer que a repressão a esses movimentos revestiu-se de caráter violentíssimo, impondo, nas regiões afetadas e nas cidades sublevadas, uma verdadeira **paz de cemitério**. Em um encontro de interesses comuns, a Igreja facilitou a ação dos poderes instituídos, atribuindo a característica de **heresias** a muitas dessas revoltas populares, o que facilitou a ação do braço secular.

Mas não foi apenas a Igreja Católica que se posicionou em favor da lei e da ordem. O próprio Martinho **Lutero** agiu no sentido de apoiar os príncipes contra os pobres em revolta, no episódio conhecido como a Guerra dos Camponeses (1524-1525), que atingiu uma Alemanha já caótica pela ação da **Reforma**. Afirmando que “Há que estrangulá-los. Há que matar o cão enraivecido que se lança contra ti: se não, ele te matará” (DELUMEAU, 1973, p. 44), ele abençoou o massacre de mais de cem mil camponeses.

Triste desfecho, para uma categoria social que iniciou sua trajetória no universo medieval desempenhando um papel funcional fundamental à existência dos bons cristãos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse desconforto, se não **ameaça**, que a pobreza passou a causar, aliada a uma nova forma de controle social, que se baseava no **conformismo**, teve seu desaguadouro natural na doutrina da **predestinação absoluta** de Calvino (1509-1564). Associando a obtenção do sucesso profissional e do acúmulo de riquezas no decorrer da existência à possibilidade da salvação eterna, Calvino coloca a riqueza em um novo patamar de legitimidade, enquanto a pobreza viu-se reduzida a um mero corolário da danação eterna, **excluindo os pobres**, coletivamente, da possibilidade de alcançarem o **paraíso**.

A pobreza na vida terrena é explicitamente identificada como **pecado** (CALVINO, 1958), transformando os pobres, pelo mero exercício de sua condição, em exemplos vívidos de uma dupla exclusão: no presente, pelas carências que suportam, e, no futuro, pela negação à salvação eterna.

Ocorreu uma notável inversão ideológica. Antes, as agruras que a pobreza comporta eram mitigadas pela esperança de um futuro paradisíaco; agora, a pobreza é requisito fundamental para a danação eterna.

Os pobres tornam-se meros espectadores de uma redenção inatingível, prontos para servirem como mão-de-obra passiva, resignados com sua condição e dóceis ao novo mundo que se

constrói, alicerçado na laboriosidade burguesa, que tem, agora, o aval divino para o acúmulo de riqueza e para a ostentação de seu sucesso.

Em resumo, de minoria necessária os pobres passam a presença incômoda, depois a subversivos, para chegarem, finalmente, a excluídos do paraíso.

REFERÊNCIAS

- ARAGONESES, Juan. Los movimientos y luchas sociales en la Baja Edad Media. Madri: Labor, 1978.
- Bíblia Vulgata*. Colunga, A. e Turrado, L. (eds.), Madri:BAC, 1985.
- BATISTA NETO, Jônatas. *História da Baixa Idade Média*. São Paulo: Ática, 1989.
- BRÉHIER, Louis et alli. *Histoire de L'Église. Grégoire le Grand, les États Barbares et la conquête arabe*. Tomo V. Paris: Aubier, 1961.
- CALVINO, Jean. *Institución da la Religión Cristiana*. Buenos Aires: Aurora, 1958.
- DELUMEAU, Jean. *La Reforma*. Barcelona: Labor, 1973.
- FOSSIER, Robert. *Histoire Sociale de l'Occident Medieval*. Paris: Armand Colin, 1970.
- FRANCO JÚNIOR, Hilário. "A Escravidão Desejada; Santidade e Escatologia na *Legenda Áurea*", in *Revista Brasileira de História*, vol.15. nº 30, p. 101-113. São Paulo: Contexto, 1995
- GOGLIN, Jean-Louis. *Les Miserables dans l'Occident Medieval*. Paris: Seuil, 1976.
- GRUNDMANN, H. *Neue Forschungen über Joachim von Fiore*. Leipzig: K.G., 1950.
- HEERS, Jacques. *L'Occident aux XIVe et Xve Siècles. Aspects économiques et sociaux*. Paris: PUF, 1970;
- HEFELE, Mark Taube. *Histoire des conciles*. Tomo III. Paris: Letouzey et Ané, 1917.
- IMBERT, Jean. *Les hôpitaux en droit canonique*. Paris: Albin Michel, 1974.
- KEYSER, Emmanuel. *Stadtgrundrügen und Stadtebau in Nordwestdeutschland im Mittelater*. Remagen: RG, 1958.
- LAMBERT, Dorian. *Franciscan Poverty. The Doctrine of the Absolute Poverty of Christ and the Apostles in the Franciscan Order (1200-1323)*. Londres: Pelican Books, 1963.
- LINDSAY, Peter; GROOVES, Rodney. *The Peasants' Revolt of 1381*. Cambridge: CUP, 1950.
- MOLLAT, Michel. *Les pauvres au Moyen Âge*. Paris: Hachette, 1978
- MOLLAT, Michel. "La notion de pauvreté au Moyen Âge, position du problème", *Revue d'histoire de l'Eglise de France*. Ano LVIII, v. 8, t. 12. Chartres, 1966, p.6-23.
- Patrologiae cursus completus, series Latina*. MIGNE, Jean Pierre (ed.). Paris:AF, 1844-1855.
- REZENDE FILHO, C. de B. *Guerra e Poder na Sociedade Feudal*. São Paulo: Ática, 1995.
- REZENDE FILHO, C. de B. *A Redescoberta do paraíso terrestre: o milenarismo messiânico medieval*. Revista Ciências Humanas, ano XI, v. 11, 2005, p. 57-64.
- TENENTI, Albert. *Florence à l'époque des Médicis: de la cite a l'État*. Paris: Aubier, 1989.